

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 596/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.276.936/0018-17, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2539, sala 608, sala 609, Edif CEO Salvador, Shopping Torre Londres, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, neste ato representada pelo **Sr. Antomar de Oliveira Rios**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 548.246.135-15, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 21 de novembro de 2022, o Contrato em referência, tendo como objeto a prestação de serviços em Auditoria das Demonstrações Contábeis Exercício 2022, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA –DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 28 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 06/05/2025 13:02:39 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Antomar de Oliveira Rios
CPF: ***.246.135-**
Data: 06/05/2025 14:00:47 -03:00

MUNDO DIGITAL

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 06/05/2025 15:26:15 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Ricardo de Souza Galvao
CPF: ***.102.945-**
Data: 06/05/2025 13:50:40 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 92KMY-UZM33-RUFZ8-CMSWF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 06/05/2025 13:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação	
jorgeurpia@ints.org.br	
Email verificado	
dJRdkpRkPpet9+v4EkC5KmCTTqXDdHuuK29TnVadtAM=	
SHA-256	

- ✓ Ricardo de Souza Galvao (CPF ***.102.945-**) em 06/05/2025 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.181.4.178	Não disponível
Autenticação	
ricardo.galvao@bdo.com.br	
Email verificado	
2jDPPg6iJRv/bpjGF1EFqBTJcK4lsBNHEe/OnzcFq/0=	
SHA-256	

✓ Antomar de Oliveira Rios (CPF ***.246.135-**) em 06/05/2025 14:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.181.4.178	Não disponível
Autenticação	antomar.rios@bdo.com.br
Email verificado	
QPAUYUY6aBySjmmYKpw8BzNBOS55CAfBgBinkg60FbY=	
SHA-256	

✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 06/05/2025 15:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
Jdoj+L2Ve6+9ZzHuQrkMnk8ragOasqH4+8dwbum63tQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/92KMY-UZM33-RUFZ8-CMSWF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	CNPJ: 54.276.936/0018-17
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços em Auditoria das Demonstrações Contábeis Exercício 2022.	
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	
Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 596/2022, firmado entre o PRESTADOR BDO AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte: ☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo: CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO <i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.</i> <i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i> <i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i> Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 24/04/2025 17:14:23 -03:00

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/J9RUP-UFGTM-85ZKZ-59EZ9>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 2/2

Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 25/04/2025 10:55:37 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aíala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/J9RUP-UFGTM-85ZKZ-59EZ9>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J9RUP-UFGTM-85ZKZ-59EZ9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 24/04/2025 17:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.181.252.148	Lat: -12,990762 Long: -38,513229 Precisão: 15974 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
avIIU2OFjdT7kjTYtPlxHK9bTzl6kS8jz/esFoWnAOo=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 25/04/2025 10:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
+PZvMlpV8rYNeWhcanvOod/X3VCzvLPqToK1JZFqF0c=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/J9RUP-UFGTM-85ZKZ-59EZ9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>